

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

## PORTARIA 70/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2022

Altera a PORTARIA 55/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23330.252583.2022-30 de 02 de agosto de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 55/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2020, que designou a comissão de fiscalização da execução da obra de ampliação e reforma do Refeitório, no âmbito do Campus Guanambi.

Art. 2º EXCLUIR a servidora SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM como membro da comissão.

Art. 3º INCLUIR o servidor ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2219258, como membro da comissão.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Matrícula SIAPE
Rogério Brito Santana Pires	1792950
Simião Pires Lima	1107171
Rafael Antônio Viana da Fonseca	1340320
Ariomar Rodrigues dos Santos	2219258

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG, em 20/09/2022 13:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código366277Verificador:6562d5f137

Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000 Fone: (77) 3493-2100